



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193 /2020 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 193 / 2020 |
| Livro | 01 Folhas: 33 |
| Prainha (PA), | 28/04/2020 |
| <i>Mariana Guedes</i> | |
| Assinatura | |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar **LETICIA MALCHER DOS SANTOS**, no valor Total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que se deslocará até as comunidades de Vista Alegre do Cupim, Vila Nova do Cupim, Mocajuba e Guajará, para constatação de violação de direitos das crianças e adolescentes, nos dias 28 de abril a 03 de maio de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de abril de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de abril de 2020.
Joaci da Costa Pereira

